

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

23/10/2012
José Ivanir Pilatti

PORTARIA Nº 4.280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"Nomeia membros para compor Comissão de Sindicância e,
dá outras providências".

JOSÉ IVANIR PILATTI, Prefeito em Exercício do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

Resolve,

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando as senhoras: **MARLENE CARDOSO GHIZZI**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 524.674.656-34, **HELENA HECKLER**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 643.825.599-87 e **IDIONES MARIA BRUNI PADILHA**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 627.713.619-49, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncias ofertadas perante o Departamento de Educação, envolvendo servidora, conforme documentos em poder de aludido Departamento.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


JOSÉ IVANIR PILATTI
Prefeito em Exercício